



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 601-CD/UFMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 400-Coun, de 21 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.019798/2025-67, resolve:

Aprovar o Plano do Programa de Cuidado à Saúde do Servidor 2025-2027, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sul, na forma do Anexo a esta Resolução.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Conselho**, em 01/09/2025, às 23:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5847512** e o código CRC **98C75378**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000025/2025-15

SEI nº 5847512

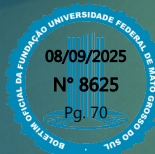


Programa de Cuidado à Saúde do Servidor

Plano de Gestão Temático - PGT 2025-2027



APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 601-CD/UFMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025





UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitoria

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Hércules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabrcio de Oliveira Frazilio

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

Vivina Dias Sol Queiroz

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Internacionalização

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anderson Viçoso de Araújo

Diretoria de Avaliação Institucional

Heloísa Laura Queiroz Gonçalves da Costa

Diretoria de Gabinete da Reitoria

Vanessa Teodoro

Diretoria de Governança Institucional

Henrique Mongelli

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Luciana Miyahusku

Faculdade de Ciências Humanas

Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação

Liana Dessandre Duenha Garanhani

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia

Fábio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto de Física

Dorotéia de Fátima Bozano

Instituto Integrado de Saúde

Nathan Aratani

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazario

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Marco Antonio Costa da Silva

Câmpus de Nova Andradina

Paulo César Schotten

Câmpus de Paranaíba

Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida

Pedrossian (Humap-UFMS/Ebserh)

Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

SUMÁRIO

1. Identificação do Plano	4
2. Comitê de Governança Vinculado	4
3. Unidade Gestora	4
4. Análise de Conjuntura	4
5. Estruturação Estratégica do Plano	7
5.1. EIXO 1 – Sustentabilidade Financeira Cooperativa	7
5.2. EIXO 2 – Estrutura, Gestão e Presença	7
5.3. EIXO 3 – Inovação, Processos e Rede de Serviços	8
5.4. EIXO 4 – Comunicação, Educação em Saúde e Identidade Institucional	8
6. Referenciais	8
7. Métodos	9
8. Alinhamento Objetivos PDI-PPI/UFMS 2025-2030	9
9. Objetivos do Plano	10
10. Indicadores de resultado e Metas	12
11. Plano de Ação e Cronograma	13
11.1. Ações 2025	13
11.2. Ações 2026	15
11.3. Ações 2027	17
12. Referências	18

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Plano de Gestão Temática do Programa de Cuidado à Saúde do Servidor.

2. COMITÊ DE GOVERNANÇA VINCULADO

Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas - CGPIA.

3. UNIDADE GESTORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep.

4. ANÁLISE DE CONJUNTURA

Tendo por fundamento os artigos 183, 184 e 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, foi criado, em 1992, o Programa de cuidado da saúde dos servidores da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), inicialmente, com custeio integral pela própria Universidade. Esses dispositivos legais estabelecem a responsabilidade da União em garantir ao servidor e sua família um plano de seguridade social, incluindo ações de assistência à saúde prestadas diretamente pelo órgão público, pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou por meio de convênios.

Com a redução gradativa dos repasses federais, e recomendação dos órgãos de controle, a partir de 1997, o Programa passou a contar com a contribuição financeira dos servidores da UFMS, por meio de contribuição mensal parcial, sendo que com o tempo, o modelo de financiamento passou a ser mantido integralmente pelos usuários, tendo como base os princípios da corresponsabilidade e da cooperação.

No início dos anos 2000, o Programa foi alvo de diligências da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), que questionaram sua natureza jurídica e forma de funcionamento e emitiram uma série de recomendações. Em atendimento às recomendações, a UFMS extinguiu, em junho de 2006, o então Plano de Assistência à Saúde e instituiu um novo modelo, chamado Programa de Assistência à Saúde, em regime de autogestão institucional, sem fins lucrativos, amparado juridicamente pela então Portaria nº 1.983-SRH/MP, de 5 de dezembro de 2006, que reconhece, em seu art. 2º, inciso IV, a modalidade de “Serviço Prestado Diretamente pelo Órgão ou Entidade”, com pagamento integral de mensalidades pelos usuários cooperados e com a restituição do auxílio saúde pelo Governo Federal, conforme previsto em lei.

Desde então, o Programa passou a ser administrado, em nível executivo, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), tendo como instância deliberativa e consultiva um Colegiado de Gestão, com representantes dos servidores ativos e aposentados e das unidades da UFMS, responsável por estabelecer suas diretrizes gerais.

A Nota Técnica SEI nº 56896/2022/ME, emitida pelo Ministério da Economia, apresenta orientações sobre os parâmetros legais e operacionais da assistência à saúde suple-

mentar prestada aos servidores públicos, reforçando a necessidade de controle, transparência, e enquadramento jurídico adequado dos programas instituídos por órgãos da Administração Pública Federal.

No âmbito da UFMS, foram realizadas auditorias internas no Programa, que resultaram nos seguintes relatórios:

- **RA 03/2022** – *Avaliação dos Controles Internos para Mitigação da Fraude e Corrupção*
- **RA 04/2022** – *Avaliação dos Procedimentos de Ressarcimento e Credenciamento*
- **RA 05/2022** – *Avaliação Financeira e Orçamentária do Programa*

Os Relatórios de Auditoria detalhados subsidiaram o redesenho de processos, fluxos e normativas. Dentre eles, destacam-se:

- Publicação das tabelas gerais de serviços com aprovação do colegiado;
- Deliberação do colegiado em todos os reajustes e negociações com credenciados;
- Transmissão ao vivo das reuniões colegiadas pela TV UFMS, garantindo transparência;
- Regulamentação das normas dos tratamentos e procedimentos odontológicos e ortodônticos;
- Aprimoramento das normas sobre terapias seriadas, atendimento domiciliar e saúde mental;
- Elaboração e divulgação de tabela de periodicidade de exames;
- Contratação de auditores especializados em saúde suplementar;
- Redirecionamento do acesso a medicamentos imunobiológicos para o SUS, via Casa da Saúde;
- Definição da taxa de sinistralidade de 90% como parâmetro técnico-financeiro de equilíbrio;
- Atualização das normas reguladoras do ressarcimento assistencial;
- Estabelecimento de regras para procedimentos cirúrgicos eletivos e para o uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);
- Aprovação de Plano de Contingência com diretrizes para situações de risco financeiro;
- Regulamentação dos fatores participativos de coparticipação;
- Atualização do edital de credenciamento conforme os dispositivos da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
- Revisão dos termos de credenciamento, com definição de regras comerciais claras, critérios objetivos e maior segurança jurídica; e
- Credenciamento da Santa Casa de Campo Grande como unidade prestadora de referência.

A partir de outubro de 2024, iniciaram-se estudos técnicos no Programa com o objetivo de incorporar uma série de aprimoramentos significativos, para, além de atender integralmente às recomendações da auditoria e às exigências da normativa federal, ampliar a governança e a satisfação dos usuários do Programa.

O presente Plano de Gestão Temática consolida esses avanços e estabelece diretrizes estratégicas para os próximos anos, com foco na sustentabilidade, modernização, equidade e cooperação institucional.

Com esse objetivo, em 2025, o Programa de Cuidado à Saúde do Servidor passa a contar com um Plano de Gestão Temática (PGT) próprio, estruturado com metas e indicadores pactuados, como mudanças e melhorias decorrentes do processo de reestruturação do modelo de gestão e do fortalecimento da identidade institucional.

Nesse contexto, propõe-se a adoção de uma nova denominação, que reflita de forma mais clara e coerente a natureza real do Programa: uma iniciativa **institucional, solidária e cooperativa**, mantida por contribuições mensais dos servidores, voltada à promoção da saúde, à prevenção de agravos e ao cuidado contínuo. Trata-se de um Programa **sem fins lucrativos, sem caráter securitário e não comercial, sem vinculação a Agência Nacional de Saúde - ANS**, consolidando-se como um programa de cuidado, corresponsabilidade e valorização do servidor público.

O novo Programa UFMS é um **pacto coletivo** por uma vida com mais qualidade, cuidado e dignidade, consolidando-se como um Programa **+Forte, +Próximo, +Cooperativo** – e acessível ao servidor, uma vez que não objetiva lucro e baseia-se em cooperação.

Este Programa de Gestão Temático, representa o desejo institucional de verdadeira e real institucionalização do novo Programa UFMS, com a valorização da identidade cooperativa, o fortalecimento das instâncias de governança e a ampliação dos mecanismos de transparência. Nesse sentido, será prioritária a apresentação sistemática dos resultados, prestação de contas e análise dos desafios e oportunidades em espaços estratégicos da Universidade, especialmente junto ao Conselho Diretor, reforçando o compromisso com a boa gestão, a transparência, a gestão democrática e a sustentabilidade do programa.

Este Programa de Gestão Temático contou com a colaboração coletiva de todos os usuários e comunidade acadêmica, em reuniões em todos os municípios e, em especial, com a ferramenta de participação “UFMS em Ação”, e foi apreciado pelo Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. Com base em todas essas contribuições, o PGT segue para apreciação pelo Conselho Diretor da UFMS para que possa ser implementado e reverberar em melhor qualidade de vida e cuidado para os usuários do Programa.

Os pilares que definem o novo Programa UFMS como **+Forte, +Próximo e +Cooperativo** refletem a essência do Programa e orientam sua reestruturação. **+Forte** porque passará pelo processo de crescente institucionalização, com maior governança, fortalecimento das instâncias deliberativas e aprimoramento dos mecanismos de controle e transparência, como a apresentação regular de resultados, prestação de contas e discussão de metas por toda a UFMS. **+Próximo** porque é um Programa concebido, mantido e gerido dentro da própria UFMS, com atuação capilarizada em todos os câmpus, conduzido por

servidores e servidoras que também são usuários cooperadores, e cujas diretrizes são elaboradas e definidas por um colegiado e pelo Conselho Diretor, composto por representantes da comunidade universitária e **+Cooperativo** porque adota um modelo de financiamento solidário e de corresponsabilidade, baseado na contribuição mútua, na participação ativa dos usuários e na construção coletiva das soluções em saúde, promovendo o cuidado compartilhado e o bem-estar comum.

O Programa é único entre as Instituições Federais de Ensino, operando em modelo de autogestão participativa, com ampla presença nas cidades onde a UFMS mantém câmpus. A iniciativa é construída coletivamente por servidores ativos, aposentados, beneficiários de pensão, dependentes e agregados, refletindo o compromisso da Universidade com a saúde e o bem-estar de sua comunidade.

5. ESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANO

O Plano de Gestão Temático do novo Programa UFMS 2025–2027 está estruturado em quatro eixos estratégicos, que organizam os objetivos conforme suas finalidades principais e áreas de impacto. Cada eixo representa um campo de ação prioritário para a governança, a sustentabilidade, a cooperação e o cuidado com as pessoas. A seguir, apresentam-se os quatro eixos estruturantes do Plano:

5.1. EIXO 1 – Sustentabilidade Financeira Cooperativa

Este eixo concentra os esforços voltados à garantia do equilíbrio econômico-financeiro do Programa e à qualificação dos mecanismos de governança, integridade e transparência. Visa consolidar o modelo cooperativo com foco na gestão participativa, na prestação de contas e na sustentabilidade de longo prazo.

Objetivos vinculados:

Obj. 1 – Recuperar, manter e aprimorar a sustentabilidade financeira do Programa.

Obj. 2 – Fortalecer a institucionalização do novo Programa.

Obj. 3 – Ampliar a transparência e a prestação de contas.

Obj. 4 – Estabelecer mecanismos de integridade para prevenir, identificar e tratar possíveis fraudes e irregularidades na utilização dos serviços.

5.2. EIXO 2 – Estrutura, Gestão e Presença

Tem como foco a reestruturação organizacional do novo Programa UFMS, o fortalecimento de sua força de trabalho, a consolidação de escritórios de apoio nos câmpus e a ampliação da base de usuários cooperados.

Objetivos vinculados:

Obj. 5 – Fortalecer a estrutura organizacional.

Obj. 6 – Fortalecer a presença nos câmpus com escritórios de apoio.

Obj. 7 – Fortalecer e aprimorar a força de trabalho.

Obj. 8 – Expandir o número de usuários.

5.3. EIXO 3 – Inovação, Processos e Rede de Serviços

Visa à modernização dos processos, revisão de normativos e qualificação dos serviços prestados por meio da ampliação da rede credenciada, da melhoria dos fluxos internos e da adoção de soluções tecnológicas que favoreçam a eficiência e a experiência dos usuários.

Objetivos vinculados:

Obj. 9 – Modernizar a operação do Programa com apoio de tecnologias da informação.

Obj. 10 – Revisar normativos, processos e fluxos operacionais.

Obj. 11 – Expandir a rede credenciada e os serviços ofertados.

5.4. EIXO 4 – Comunicação, Educação em Saúde e Identidade Institucional

Reúne as ações de valorização da marca novo Programa, fortalecimento da identidade visual, comunicação institucional e educação permanente em saúde. Estimula o engajamento dos usuários, a corresponsabilidade no uso consciente dos recursos e a promoção de hábitos saudáveis e qualidade de vida.

Objetivos vinculados:

Obj. 12 – Fortalecer a identidade visual e aprimorar o plano de comunicação.

Obj. 13 – Conscientizar pessoas sobre a promoção integral da saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida e adotar ações de bem-estar institucional.

Obj. 14 – Aprimorar a experiência e aumentar a satisfação dos usuários do Programa.

6. REFERENCIAIS

Lei nº 8.112/1990

Nota Técnica Sei nº 56896/2022/ME

Relatórios de Auditoria Interna da UFMS

Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Política de Gestão de Pessoas da UFMS

Regulamento Atual do Programa

Regimento Interno Atual do Colegiado

7. MÉTODOS

A execução do presente plano será orientada por práticas de planejamento estratégico, monitoramento contínuo e participação institucional, com as seguintes diretrizes metodológicas:

- Fortalecimento da estrutura organizacional e da equipe dedicada ao Programa, responsável pela gestão executiva e pela operacionalização das ações, metas e fluxos estabelecidos.
- Criação de uma Comissão de Especialistas com a atribuição de acompanhar a implantação e avaliar o progresso na execução das metas e estratégias previstas.
- Elaboração de Planejamento de Gestão Anual e de Relatório de Gestão anual do Programa, com identificação dos desafios e planejamento dos avanços, monitoramento em tempo real e proposição de ajustes às metas e ações do Programa.
- Publicação dos relatórios financeiros mensais e dos relatórios de gestão anuais no site e apresentação dos resultados em todas as reuniões do Conselho Diretor da UFMS, garantindo transparência ativa e o acesso público às informações.
- Aprovação e revisão dos processos, com monitoramento dos riscos.
- Análise de dados periódicos para identificação de não-conformidades em relação aos objetivos e metas, com a adoção de medidas corretivas, revisão das ações impactadas e eventual redefinição de estratégias para assegurar o alinhamento com os princípios do Programa e os objetivos institucionais da UFMS.
- Upgrade do sistema de Gestão para permitir relatórios gerenciais, acompanhamento de indicadores e a análise integrada de dados.
- Revisão e aprovação de normativas para o aprimoramento do funcionamento do Programa pelo Conselho Diretor de forma a garantir a responsabilidade institucional e atender a legalidade.
- Melhoria da cobertura e do atendimento do Programa, com agilidade, eficiência e cordialidade.

8. ALINHAMENTO OBJETIVOS PDI-PPI/UFMS 2025-2030

• Eixo 3: Cidadania, Bem-estar e Desenvolvimento Humano

Obj 3.7. Promover atenção e cuidado com os servidores e trabalhadores terceirizados, implementando programas de qualidade de vida no trabalho, atenção à saúde física e mental, e valorização profissional.

Obj 3.8. Prover qualificação e capacitação aos servidores, incentivando a formação continuada, o desenvolvimento profissional e a excelência pedagógica.

Obj 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.

Obj 3.10. Redimensionar a força de trabalho, alinhando habilidades pessoais e competências às demandas institucionais, promovendo a eficiência e a efetividade das ações.

Obj 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

- **Eixo 4: Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social**

Obj 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.

Obj 4.3. Consolidar a transparência e a accountability, utilizando tecnologias digitais para facilitar o acesso às informações e a participação da comunidade acadêmica e externa.

Obj 4.4. Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira, por meio de uma gestão baseada em dados, análise e diversificação das fontes de financiamento.

Obj. 4.5 Promover a cultura da inovação e das competências digitais.

Obj 4.7 Desenvolver soluções digitais e otimizar processos administrativos e acadêmicos, fortalecendo a transformação digital por meio da adoção de soluções de inteligência artificial e automação para melhorar a eficiência, qualidade dos serviços, experiência dos usuários e ampliar o alcance das ações institucionais.

Obj 4.11. Fortalecer a Identidade e Imagem Institucional, valorizando a comunicação estratégica e integrada para reconhecimento da UFMS como referência nacional e internacional.

- ODS 3: Saúde e Bem-Estar - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

9. OBJETIVOS DO PLANO

Id.	Objetivo	Unidade Responsável	Vinculação com o PDI
Obj.1	Recuperar, manter e aprimorar a sustentabilidade financeira do Programa	Progep Colegiado Conselho Diretor	4.4
Obj. 2	Fortalecer a institucionalização do novo Programa	Progep Conselho Diretor	4.1
Obj. 3	Ampliar a transparência e a prestação de contas	Progep	4.3

Id.	Objetivo	Unidade Responsável	Vinculação com o PDI
Obj. 4	Estabelecer mecanismos de integridade para prevenir, identificar e tratar possíveis fraudes e irregularidades na utilização dos serviços	Progep Corregedoria Auditoria Proadi	4.1
Obj. 5	Fortalecer a estrutura organizacional	Progep e Proplan Conselho Diretor	4.1
Obj. 6	Fortalecer a presença nos câmpus com escritórios de apoio	Progep	4.1
Obj. 7	Fortalecer e aprimorar a força de trabalho	Progep	3.8, 3.9 e 3.10
Obj. 8	Expandir o número de usuários	Progep	3.7
Obj. 9	Modernizar a operação do Programa com apoio de tecnologias da informação	Progep Agetic	4.7
Obj. 10	Revisar normativos, processos e fluxos operacionais	Progep	3.8 e 4.5
Obj. 11	Expandir a rede credenciada e os serviços ofertados	Progep Escritório nos Câmpus	3.7
Obj. 12	Fortalecer a identidade visual e aprimorar o plano de comunicação	Progep Agecom	3.11 e 4.11
Obj. 13	Conscientizar pessoas sobre a promoção integral da saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida e adotar ações de bem-estar institucional	Progep	3.7 e 3.8
Obj. 14	Aprimorar a experiência e aumentar a satisfação dos usuários do Programa	Progep	3.7

10. INDICADORES DE RESULTADO E METAS

Id.	Indicador de resultado	Metas				Unidade Responsável	Vinculação com a Cadeia de Valor
		Descrição	2025	2026	2027		
ind 1	Equilíbrio Financeiro	Indica se as receitas do Programa cobrem ou superam as despesas no período. ((Receita total – Despesa total) ÷ Despesa total) × 100 %	≥5%	≥15%	≥15%	PROGEP	Orçamento e Finanças
ind 2	Recomposição da reserva técnica financeira	Percentual de reserva técnica atingida, equivalente a dois meses de cobertura das despesas	-	20%	100%	PROGEP	Orçamento e Finanças
ind 3	Número de usuários	Ampliação do número de usuários em relação ao ano base (2024)	-	2%	2%	PROGEP	Gestão de Pessoas
ind 4	Rede de credenciados	Ampliar a rede de prestadores de serviços credenciados em relação ao ano base (2024)	2%	5%	5%	PROGEP	Gestão de Pessoas
ind 5	Execução do Plano de Comunicação do Programa	Percentual executado das ações previstas no Plano de Comunicação do Programa no ano	-	100%	100%	PROGEP e AGEKOM	Comunicação Social
ind 6	Execução de ações de promoção à saúde	Percentual executado das ações permanentes de educação em saúde, prevenção e qualidade de vida, considerando o calendário previsto	-	100%	100%	PROGEP e AGEKOM	Comunicação Social
ind 7	Prestação de contas	Percentual de apresentações de prestação de contas do Programa em reuniões do Colegiado e Conselho Diretor	50%	100%	100%	PROGEP	Controle
ind 8	Relatórios de gestão e relatórios financeiros	Percentual de gestão anual e relatório de gestão anual e relatórios financeiros mensais publicados	100%	100%	100%	PROGEP	Controle

Id.	Indicador de resultado	Metas				Unidade Responsável	Vinculação com a Cadeia de Valor
		Descrição	2025	2026	2027		
ind 9	Aprimoramento de normativos, fluxos e práticas operacionais para integridade, legalidade, segurança da informação e eficiência do Programa	Percentual de melhorias de processos implementadas a partir de ações descritas no Diagnóstico de fragilidades normativas e operacionais	-	50%	100%	PROGEP	Controle

II. PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA

II.1. Ações 2025

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 1	Proceder com a atualização anual do valor de contribuição baseado em relatório atuarial	Progep	Agosto/2025	Obj. 1
Ac. 2	Readequar a estrutura organizacional considerando a criação de Diretoria exclusiva, a revisão e aprimoramento das competências do programa	Progep e Proplan	Agosto/2025	Obj. 2
Ac. 3	Implantar escritórios de apoio ao Programa em todos os Campus da UFMS	Progep	Setembro/2025	Obj. 3
Ac. 4	Redimensionamento da força de trabalho do Programa considerando expansão do quadro de servidores aliada a formação específica	Progep	Dezembro/2025	Obj. 4
Ac. 5	Escolha do novo nome do Programa e da nova logo do Programa	Progep Agecom	Setembro/2025	Obj. 5
Ac. 6	Realizar estudos de necessidades de credenciamento por especialidade e região com escritórios de apoio nos campus	Progep	Novembro/2025	Obj. 9
Ac. 7	Publicar atualização do Edital de Credenciamento com parecer jurídico da Procuradoria Federal da UFMS, como foco na inclusão de credenciados servidores da UFMS, assegurando a legalidade e os princípios da administração pública	Progep	Setembro/2025	Obj. 9
Ac. 8	Implantar serviço de telemedicina	Progep	Outubro/2025	Obj. 9 e 14

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 9	Atualizar a identidade visual	Progep e Agecom	Setembro/2025	Obj. 5
Ac. 10	Aprovar Plano de Comunicação	Progep e Agecom	Dezembro/2025	Obj. 5
Ac. 11	Realizar campanhas para novos usuários com atrativos diferenciados que estimulem a adesão	Progep e Agecom	Outubro/2025	Obj. 10
Ac. 12	Propor calendário 2026 de ações educativas sobre a promoção integral da saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida	Progep	Dezembro/2025	Obj. 12
Ac. 13	Executar campanhas de credenciamento de prestadores	Progep	Novembro/2025	Obj. 9
Ac. 14	Publicar relatórios financeiros mensais	Progep	Agosto/2025 Mensal	Obj. 11
Ac. 15	Propor atualização do Regimento e Regulamento, com atuação definida dos papéis do Colegiado e do Conselho Diretor	Progep, Colegiado e Conselho Diretor	Agosto/2025	Obj. 8
Ac. 16	Realizar prestação de contas em todas as reuniões do colegiado e do Conselho Diretor,	Progep	Conforme calendário aprovado	Obj. 6
Ac. 17	Iniciar implantação do novo sistema de gestão do Programa	Progep e Agetic	Outubro/2025	Obj. 7
Ac. 18	Implantar aplicativo para o usuários	Progep e Agetic	Dezembro/2025	Obj. 7 e 14
Ac. 19	Readequar o site do Programa considerando nova identidade visual, necessidade de organização e transparência das informações publicadas integrando ao app SOU UFMS e à intranet UFMS	Progep e Agetic	Setembro/2025	Obj. 7
Ac. 20	Criar comissão de acompanhamento das ações previstas neste PGT	Reitoria	Setembro/2025	Obj. 11
Ac. 21	Iniciar estudo técnico dos normativos, fluxos e práticas operacionais com o objetivo de identificar e propor ajustes para fragilidades que possam comprometer a integridade, legalidade, segurança da informação e eficiência do Programa	Progep Corregedoria Auditoria Proadi	Agosto/2025	Obj. 13
Ac. 22	Elaborar e apreciar parecer de revisão técnica sobre a disponibilização de medicamentos imunobiológicos, com ênfase na cooperação e no bem comum	Progep, Colegiado e Conselho Diretor	setembro/2025	Obj. 1
Ac. 23	Normatizar a isenção de carências em campanhas de adesão de usuários	Progep, Colegiado e Conselho Diretor	setembro/2025	Obj. 10

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 24	Estudar e propor metodologia de participação cooperativa dos usuários no pagamento de despesas decorrentes de ações judiciais, bem como instituir plano de contingência emergencial para situações de aumentos de custos não previstos, assegurando equilíbrio financeiro e continuidade do Programa.	Progep, Colegiado e Conselho Diretor	setembro/2025	Obj. 1
Ac.25	Revisar e atualizar os Termos de Adesão do Programa, com o objetivo de adequá-los às normas vigentes, ampliar a clareza das condições de participação e fortalecer a segurança jurídica e a transparência junto aos usuários.	Progep	setembro/2025	Obj. 13

11.2. Ações 2026

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 26	Elaborar estudo e apreciar a inclusão do município de Dourados entre as localidades autorizadas para fins de ressarcimento	Progep, Colegiado e Conselho Diretor	março/2026	Obj. 9
Ac. 27	Proceder com a atualização anual do valor de contribuição baseado em relatório atuarial	Progep	Abril/2026	Obj. 1
Ac. 28	Realizar estudos de necessidades de credenciamento por especialidade e região com escritórios de apoio nos câmpus	Progep	Dezembro/2026	Obj. 9
Ac. 29	Aprovar Plano de Comunicação 2027	Progep e Agecom	Dezembro/2026	Obj. 5
Ac. 30	Executar campanhas de fortalecimento do Programa	Progep e Agecom	2026 Semestral	Obj. 6
Ac. 31	Executar campanhas para novos usuários com atrativos diferenciados que estimulem a adesão	Progep e Agecom	2026 Semestral	Obj. 10
Ac. 32	Propor calendário 2027 de ações educativas sobre a promoção integral da saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida	Progep	Dezembro/2026	Obj. 12
Ac. 33	Executar ações educativas	Progep	2026 Conforme calendário	Obj. 12 e 14
Ac. 34	Executar campanhas de credenciamento de prestadores	Progep	2026 Semestral	Obj. 9

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 35	Relatório de Gestão Anual (ano base 2025)	Progep e Conselho Diretor	Março/2026	Obj. 11
Ac. 36	Publicar relatórios financeiros mensais	Progep	2026 Mensal	Obj. 11
Ac. 37	Realizar prestação de contas em todas as reuniões do colegiado e do Conselho Diretor	Progep	Conforme calendário aprovado	Obj. 6
Ac. 38	Finalizar a implantação do novo sistema de gestão do Programa	Progep e Agetic	Dezembro/2026	Obj. 7
Ac. 39	Finalizar estudo técnico dos normativos, fluxos e práticas operacionais com o objetivo de identificar e propor ajustes para fragilidades que possam comprometer a integridade, legalidade, segurança da informação e eficiência do Programa	Progep Corregedoria Auditoria Proadi	Março/2026	Obj. 13
Ac. 40	Publicar o Manual de Autorização, com diretrizes claras sobre critérios, fluxos, prazos, responsabilidades e documentos necessários para análise e liberação de procedimentos, promovendo padronização, transparência e segurança nas decisões.	Progep	Março/2026	Obj. 13
Ac. 41	Analisar viabilidade técnica de implantação da central de atendimento considerando a aplicação de pesquisa de satisfação	Progep e Agetic	Junho/2026	Obj. 7
Ac. 42	Aprimorar normativos, fluxos e práticas operacionais do Programa a partir de ações descritas no Diagnóstico de fragilidades	Progep	2026 Contínuo	Obj. 6
Ac. 43	Estabelecer parcerias com plataformas de bem-estar corporativo que possibilitem o acesso a academias, estúdios de atividade física, serviços de saúde e programas de qualidade de vida	Progep	junho/2026	Obj. 14

11.3. Ações 2027

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 44	Proceder com a atualização anual do valor de contribuição baseado em relatório atuarial	Progep	Abril/2027	Obj. 1
Ac. 45	Mediante resultado positivo de reequilíbrio financeiro, promover o estudo sobre fator participativo	Progep, Colegiado e Conselho Diretor	janeiro/2027	Obj. 1
Ac. 46	Realizar estudos de necessidades de credenciamento por especialidade e região com escritórios de apoio nos câmpus	Progep	Dezembro/2027	Obj. 9
Ac. 47	Aprovar Plano de Comunicação 2028	Progep e Agecom	Dezembro/2027	Obj. 5
Ac. 48	Executar campanhas de fortalecimento do Programa	Progep e Agecom	2027 Semestral	Obj. 6
Ac. 49	Executar campanhas para novos usuários com atrativos diferenciados que estimulem a adesão	Progep e Agecom	2027 Semestral	Obj. 10
Ac. 50	Propor calendário 2028 de ações educativas sobre a promoção integral da saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida	Progep	Dezembro/2027	Obj. 12
Ac. 51	Executar ações educativas	Progep	2027 Conforme calendário	Obj. 12 e 14
Ac. 52	Executar campanhas de credenciamento de prestadores	Progep	2027 Semestral	Obj. 9
Ac. 53	Relatório de Gestão Anual (ano base 2026)	Progep e Conselho Diretor	Março/2027	Obj. 11
Ac. 54	Publicar relatórios financeiros mensais	Progep	2027 Mensal	Obj. 11
Ac. 55	Realizar prestação de contas em todas as reuniões do colegiado e do Conselho Diretor	Progep	Conforme calendário aprovado	Obj. 6
Ac. 56	Aprimorar normativos, fluxos e práticas operacionais do Programa a partir de ações descritas no Diagnóstico de fragilidades	Progep	2027 Contínuo	Obj. 6

12. REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990*. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. *Nota Técnica SEI nº 56896/2022/ME*. Trata de orientações sobre programas de assistência à saúde de servidores. Disponível em: <https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/23752>. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. extra, p. 1, 1 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 27 jul. 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. *Resolução nº 56, de 22 de abril de 2019*. Aprova a Política de Gestão de Pessoas da UFMS. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/ato-conteudo-normativo?pid=353832>. Acesso em: 27 jul. 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. *Resolução nº 182-COUN/UFMS, de 3 de junho de 2022*. Aprova o Regulamento do Programa de Assistência à Saúde da UFMS. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/ato-conteudo-normativo?pid=458859>. Acesso em: 27 jul. 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. *Resolução nº 93, de 8 de janeiro de 2025*. Aprova o Regimento Interno do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da UFMS. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/ato-conteudo-normativo?pid=545760>. Acesso em: 27 jul. 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Auditoria Interna. RA 03/2022 – Auditoria no PAS: Avaliação dos Controles Internos para mitigação da Fraude e Corrupção. Campo Grande: UFMS, 2022. Disponível em: https://auditoriainterna.ufms.br/files/2022/09/RA3_para-publicar_controles-internos.pdf. Acesso em: 23 jul. 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Auditoria Interna. RA 04/2022 – Auditoria no PAS: Avaliação dos Procedimentos de Ressarcimento e Credenciamento. Campo Grande: UFMS, 2022. Disponível em: https://auditoriainterna.ufms.br/files/2022/09/RA4_para-publicacao.pdf. Acesso em: 23 jul. 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Auditoria Interna. RA 05/2022 – Avaliação Financeira e Orçamentária do Programa de Assistência à Saúde da UFMS. Campo Grande: UFMS, 2022. Disponível em: https://auditoriainterna.ufms.br/files/2023/02/RA-05_2022-RECEITAS-E-DESPESAS-PAS-FINAL.pdf. Acesso em: 23 jul. 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. *Resolução nº 93-COUN/UFMS, de 28 de maio de 2021*. Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=426373>. Acesso em: 27 jul. 2025.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Recursos Humanos. *Portaria nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006*. Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo ou inativo e seus dependentes e pensionistas, e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, 6 dez. 2006, p. 90.

— ★ ★ ★ ★ ★ —
UFMS
É 10!
— ★ ★ ★ ★ ★ —
NOTA MÁXIMA NO MEC



www.ufms.br



[/ufmsbr](https://www.facebook.com/ufmsbr)



[@ufmsoficial](https://www.instagram.com/ufmsoficial)



Educativa UFMS



[/school/ufms](https://www.linkedin.com/school/ufms)



[/tvufms](https://www.youtube.com/tvufms)